



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

PROJETO DE LEI Nº 060/2025

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRES FORQUILHAS/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 20.500,24 (Vinte mil, quinhentos reais e vinte e quatro centavos), para suprir a seguinte rubrica:

07- FUNDO MUN.DE SAUDE
04-Saúde Divisão Federal
10-Saúde
306 – Alimentação e Nutrição
0107 - Assistência Medica a População
1186-FNS-Impl.Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde (FR 600) -Rec.4500
33.90.39.00/1186-Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 20.500,04

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “Excesso de Arrecadação” a verificar-se no exercício financeiro corrente do recurso FNS-Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM____-
____/____/2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

Ofício nº 404/2025.

Três Forquilhas, 10 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa INCLUIR na Lei Orçamentária vigente, novas rubricas orçamentaria Proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde, Programa Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.

Certos da atenção solicitamos a aprovação em regime de urgência.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

Ao Senhor:
LEONARDO MESQUITA JUSTIN
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS –RS.